



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.219, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

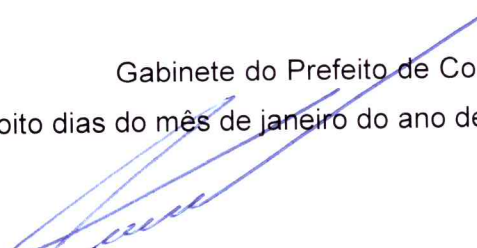
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **EDVALDO MASSARIOL JUNIOR**, brasileira, matrícula n.º 9.970, do cargo efetivo de **MEDICO CIRURGIÃO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto n.º 4.035 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **11.170/2019**.


Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de dezembro de 2019**.

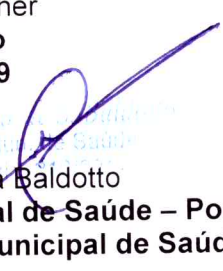
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Julio Cesar de Souza Baldotto
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural pmob</u>
Em	<u>29 / 01 / 2020</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
<u>Assinatura</u>	